



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA E OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, os membros das Comissões permanentes acima mencionadas, se reuniram-se em Reunião Ordinária na sala de Reuniões para deliberarem sobre matéria colocadas para discussão e deliberação, conforme pauta publicado no Portal de Transparência. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jonatan Fernandes, contando com a presença de todos os membros das Comissões, bem como do Assistente Administrativo, Servidor Alberto Mareco; O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jonatan, imediatamente anunciou para conhecimento de todos a Pauta da Reunião, e imediatamente passou a palavra ao Vereador Mauricio Lunkes, relator da Comissão de **Justiça e Redação**, este por sua vez, saudou a todos os Vereadores presentes e emitiu **PARECER FAVORAVEL** ao PL 040, de autoria do Executivo Municipal. O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jonatan Fernandes, solicitou **PARECER JURIDICO** acerca do PL 040/2021. Em relação aos Projetos de Lei nºs 041 e 044, do Executivo Municipal os relatores das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência e Obras e Serviços Públicos, emitiram **PARECERES FAVORAVEIS**, sem qualquer modificações, com a concordância dos demais membros. O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Adilson Manhabasco emitiu **PARECER FAVORAVEL** ao PL 037, de autoria do Executivo Municipal, com uma emenda modificativa, reduzindo a suplementação automática de 15% (quinze por cento) para 10% (dez por cento), com a concordância dos demais membros. O PL 045, de autoria do Executivo, a comissão de Justiça e Redação não emitiu **PARECER**, ficando para melhor estudos. Já em relação aos Projetos de Lei nºs 042 e 043, de autoria do Executivo Municipal o Relator da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Mauricio Lunkes pediu **PARECER JURIDICO**, sobre a legalidade dos projetos. Ao final da reunião a Comissão de Justiça e Redação, definiu a data do dia 30 de novembro de 2021, às 17:30 horas, para realização de **AUDIENCIA PUBLICA**, acerca do Projeto de Lei Complementar nº 005, de autoria do Executivo Municipal que altera diversos itens do Plano Diretor. Nada

